



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

PROMOÇÃO "CARREIRA DOS SONHOS 2021"

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 04.011431/2021

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: CT - CIA DE TALENTOS RECURSOS HUMANOS LTDA

Endereço: PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK Número: 2041 Complemento: ANDAR 16 SALA

16-100 Bairro: VILA NOVA CONCEICAO Município: SAO PAULO UF: SP CEP:04543-011

CNPJ/MF nº: 07.728.055/0001-61

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhada a Sorteio

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

15/01/2021 a 17/04/2021

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

15/01/2021 a 17/03/2021

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar do sorteio as pessoas que, concomitantemente: sejam brasileiras, o que inclui os brasileiros naturalizados, e que tenham 17 (dezessete) anos de idade completos ou mais, e em sendo menores de idade, que estejam representados pelos responsáveis legais, e que sejam estudantes universitários ou tenham concluído, a qualquer tempo, curso universitário, e que respondam integralmente a pesquisa "Carreira dos Sonhos 2021" promovida pela Realizadora e que informem corretamente o e-mail de contato, para envio do número da sorte. Os participantes poderão consultar o número da sorte no e-mail que será enviado a eles em até 7(sete) dias corridos anteriores à data do sorteio pela Loteria Federal especificada neste Regulamento.

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

2

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

100.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 17/04/2021 19:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/01/2021 07:00 a 17/03/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 14/04/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Presidente Juscelino Kubitschek NÚMERO: 2041 COMPLEMENTO: Torre D 16º andar BAIRRO: Itaim Bibi

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04543-011

LOCAL DA APURAÇÃO: Escritório

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	1º PRÊMIO: 1 VALE-COMPRAS DE R\$ 4.500,00, da WWW.AMERICANAS.COM.BR	4.500,00	4.500,00	0	1	1

PRÊMIOS

1	2º PRÊMIO: 1 VALE-COMPRAS DE R\$ 2.500,00, da WWW.AMERICANAS.COM.BR	2.500,00	2.500,00	0	1	2
1	3º PRÊMIO: 1 VALE-COMPRAS DE R\$ 1.500,00, da WWW.AMERICANAS.COM.BR	1.500,00	1.500,00	0	1	3
1	4º PRÊMIO: 1 VALE-COMPRAS DE R\$ 1.000,00, da WWW.AMERICANAS.COM.BR	1.000,00	1.000,00	0	1	4

10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
4	9.500,00

11 - FORMA DE APURAÇÃO:

Elemento sorteável: Na presente promoção, serão gerados, por série, 100.000 (cem mil) números pares e ímpares - de "00.000" a "99.999", que serão distribuídos aleatoriamente entre os participantes do sorteio e a eles enviados até 7(sete) dias corridos anteriores à data do sorteio pela Loteria Federal especificada neste Regulamento. O número de ordem do elemento sorteável, em cada série selecionada, será apurado por meio da utilização dos algarismos da unidade simples do 1º ao 5º prêmio, lidos de cima para baixo.

Número da sorte: O NÚMERO DA SORTE será composto por 06 (seis) números, sendo o primeiro correspondente ao número de série ("série 0" e "série 1"), e os demais corresponderão ao "elemento sorteável", que será o número sorteado pela Loteria Federal. I. Exemplo de NÚMERO DE SORTE para concorrer aos prêmios: 1-47955, sendo 1 (série) 47955 (número sorteado pela Loteria Federal – "elemento sorteável").

Data do sorteio da loteria federal: 14/04/2021 – Caso a extração não venha a ocorrer na data prevista por qualquer motivo, será considerada para efeitos de apuração do resultado desta promoção a data da extração da Loteria Federal subsequente.

A apuração da SÉRIE se baseará, exclusivamente, na dezena simples do 1º número sorteado pela Loteria Federal em 14/04/2021

Assim, a SÉRIE vencedora do 1º e do 2º prêmios deste sorteio (Vales-compras, respectivamente, de R\$ 4.500,00 e R\$ 2.500,00), será definida pelo algarismo da dezena simples do 1º número sorteado da Loteria Federal em 14/04/2021 e conforme tabela de equivalência abaixo especificada e exemplo a seguir, atribuindo-se a outra SÉRIE distribuída aos ganhadores dos 3º e 4º prêmios deste Sorteio (vale-Compras, respectivamente de R\$ 1.500,00 e R\$ 1.000,00), a fim de garantir igualdade de condições a todos os participantes.

TABELA DE EQUIVALÊNCIA NÚMERO APURADO/SÉRIE EQUIVALENTE

0, 2, 4, 6, 8 (algarismo de dezena do 1º número sorteado pela Loteria Federal) = série 0

1, 3, 5, 7, 9 (algarismo de dezena do 1º número sorteado pela Loteria Federal) = série 1

EXEMPLO1:

1º número sorteado pela Loteria Federal, em 14/04/2021: 12541

2º número sorteado pela Loteria Federal, em 14/04/2021: 35692

3º número sorteado pela Loteria Federal, em 14/04/2021: 00153

4º número sorteado pela Loteria Federal, em 14/04/2021: 12464

5º número sorteado pela Loteria Federal, em 14/04/2021: 10725

Para apuração do número de SÉRIE de cada um dos Prêmios deste Sorteio, será considerado, APENAS, a unidade de dezena simples do 1º número sorteado pela Loteria Federal.

Neste exemplo, a dezena simples do 1º número sorteado pela Loteria Federal é o nº "4", que corresponde a SÉRIE "0" da Tabela de Equivalência acima indicada.

Portanto, os ganhadores do 1º e 2º Prêmios deste Sorteio, respectivamente vales-compras de R\$4.500,00 e R\$ 2.500,00, serão da SÉRIE 0 e os ganhadores do 3º e 4º prêmios, respectivamente Vale-Compras de R\$1500,00 e R\$1.000,00, serão da SÉRIE 1.

EXEMPLO2:

1º número sorteado pela Loteria Federal, em 14/04/2021: 35691

2º número sorteado pela Loteria Federal, em 14/04/2021: 12542

3º número sorteado pela Loteria Federal, em 14/04/2021: 00153

4º número sorteado pela Loteria Federal, em 14/04/2021: 12464

5º número sorteado pela Loteria Federal, em 14/04/2021: 10725

Neste 2º exemplo, a dezena simples do 1º número sorteado pela Loteria Federal é o nº "9", que corresponde a SÉRIE "1" da Tabela de Equivalência acima indicada.

Portanto, os ganhadores do 1º e 2º Prêmios deste Sorteio, respectivamente vales-compras de R\$ 4.500,00 e R\$ 2.500,00, serão da SÉRIE 1 e os ganhadores do 3º e 4º prêmios, respectivamente Vale-Compras, serão da SÉRIE 0.

Apuração do elemento sorteável:

Ex: 1º PRÊMIO – 12345 (elemento sorteável) – na ausência deste número, dentro da mesma série, busca-se primeiro 12346; na sua ausência o 12347; na sua ausência o 12348; e assim sucessivamente.

Por sua vez, se nenhum número superior for localizado, buscar-se-á o primeiro número imediatamente inferior a

“12345”. Ou seja, primeiro 12344, na sua ausência 12343, na sua ausência 12342 e assim sucessivamente. Apuração do Número da sorte: O NÚMERO DA SORTE será composto por 06 (seis) números, sendo o primeiro correspondente ao número de série, designadas “série 0” e “série 1”, e os demais ao “elemento sorteável”.”, e os demais ao “elemento sorteável”. e os demais ao “elemento sorteável”.

1º número sorteado pela Loteria Federal, em 14/04/2021: 12541
2º número sorteado pela Loteria Federal, em 14/04/2021: 35692
3º número sorteado pela Loteria Federal, em 14/04/2021: 00153
4º número sorteado pela Loteria Federal, em 14/04/2021: 12464
5º número sorteado pela Loteria Federal, em 14/04/2021: 10725

1º PRÊMIO (VALE COMPRAS AMERICANAS.COM R\$4.500,00): o número da sorte será 0 - 12345
2º PRÊMIO(VALE-COMPRAS AMERICANAS.COM R\$2.500,00): o número da sorte será 0 - 12346
3º PRÊMIO (VALE-COMPRAS AMERICANAS.COM R\$1.500,00):o número da sorte será 1 - 12347
4º PRÊMIO (VALE COMPRAS AMERICANAS.COM R\$1.000,00): o número da sorte será 1 - 12348

12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Serão desclassificados os participantes que:

- (a) não sejam brasileiros ou não sejam brasileiros naturalizadas; ou
- (b) tenham menos de 17(dezessete) anos de idade completos, no momento da resposta à Pesquisa “Carreira dos Sonhos 2021”; ou
- (c) não tenham completado a graduação ou não estejam cursando a graduação; ou
- (d) não respondam TODOS os questionamentos que constam da pesquisa “Carreira dos Sonhos 2021” no período indicado para participação; ou
- (e) sejam funcionários da Realizadora; ou
- (f) sejam ascendentes ou descendentes dos funcionários da Realizadora ou de outras empresas que participam diretamente da realização do sorteio, ou
- (g) não informe endereço de e-mail válido e correto, impedindo o envio do número da sorte, ou.
- (h) não estejam representados por seus representantes legais. Essa hipótese se aplica apenas ao participante menor de idade.

13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A divulgação dos contemplados pelo sorteio será realizada no dia 14 de abril de 2021 através das redes sociais e website da Cia de Talentos (www.ciadetalentos.com.br) e do Hotsite da Pesquisa (www.carreiradossonhos.com.br), sendo certo que o participante sorteado também será comunicado através de telefone e posteriormente via e-mail, conforme as informações por ele disponibilizadas. Na hipótese de não ser possível o contato telefônico, ou não houver êxito através desse meio de contato, o participante sorteado será comunicado apenas via e-mail. Os nomes e respectivos números da sorte ficarão disponíveis nas redes sociais e canais Cia de Talentos por cinco (5) dias úteis e, caso algum dos premiados não seja localizado, para selecionar novo ganhador será aplicada a regra prevista na apuração das séries para a hipótese do número sorteado não ter sido atribuído aos participantes.

14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

- Serão sorteados:

1º PRÊMIO: 1 VALE-COMPRAS DE R\$ 4.500,00, da WWW.AMERICANAS.COM.BR
2º PRÊMIO: 1 VALE-COMPRAS DE R\$ 2.500,00 DA WWW.AMERICANAS.COM.BR
3º PRÊMIO: 1 VALE-COMPRAS DE R\$ 1.500,00 DA WWW.AMERICANAS.COM.BR
4º PRÊMIO: 1 VALE-COMPRAS DE R\$ 1.000,00 DA WWW.AMERICANAS.COM.BR

- Os vales-compras sorteados terão validade de 12 meses, contados a partir de sua emissão. A não utilização nos prazos informados, acarretará a perda desse direito.

- Os contemplados com os vales-compras arcarão com todas as despesas, custos, taxas de qualquer natureza, como frete, dentre outros, não contemplados pelo vale-compras.

- Os contemplados com o vale-compras receberão, em até 10 dias contados do sorteio, no e-mail que indicou, o código de acesso para utilização do respectivo vale-compras no site <https://empresas.americanas.com.br/hotsite/como-usar-seu-vale-presente>, sendo certo que o regulamento do vale compras em comento integra o presente Regulamento, devendo ser observado, inclusive para fins de entrega, troca ou devolução dos produtos comprados com o referido vale.

- O valor da compra que exceder o valor do vale-compras deverá ser pago diretamente pelo contemplado, nas condições especificadas pela Americanas.com. Observa-se que o valor da compra inclui tributos incidentes e frete, se aplicável, nos termos do regulamento das Americanas.com

- Na hipótese do valor da compra ser inferior ao valor do vale-compras, o saldo poderá ser utilizado em outra(s) compra(s) feitas durante o prazo de validade do vale-compras, até que seja zerado. Eventual saldo só poderá ser utilizado pela pessoa que o usou pela primeira vez, observando-se as demais condições de uso.

- O vale-compras Americanas.com não é recarregável.

- Para receber o código de utilização do vale-compras, o respectivo contemplado deverá enviar até 30/04/2021, para carreiradosonhos@grupociadetalentos.com.br, cópia digitalizada do seu RG e CPF, sob pena de perda do seu direito ao prêmio.

- A Realizadora suportará apenas as despesas previstas neste Regulamento como de sua responsabilidade. Desta forma, não se responsabiliza pelo pagamento de eventuais despesas, de qualquer natureza, de quaisquer dos contemplados - ou terceiros por eles indicados nos termos deste Regulamento.

- Se o(s) contemplado(s) não for(em) localizado(s) ou recusar(em) a recompensa sem indicar outro beneficiário ou não apresentar(em) os documentos/informações necessárias à entrega do prêmio sorteado, será aplicada a regra prevista na apuração das séries para a hipótese do número sorteado não ter sido atribuído aos participantes.

Na eventualidade do contemplado ser menor, o responsável deverá receber o prêmio em nome do menor e, para tanto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de documento (RG e CPF do menor e do responsável).

Não há a possibilidade de troca do prêmio, muito menos a sua conversão em dinheiro.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- O sorteio "Carreira dos Sonhos 2021", será promovido pela CT – CIA DE TALENTOS RECURSOS HUMANOS LTDA (Realizadora).

- Durante o período de participação, a pesquisa "Carreira dos Sonhos 2021" estará disponibilizada no site da Realizadora (www.ciadetalentos.com.br), Hotsite da pesquisa (www.carreiradosonhos.com.br) ou através de convite feito pela Realizadora ou por empresas ou em outros sites de empresas parceiras

- Os participantes poderão responder a pesquisa "Carreira dos Sonhos 2021" e participar deste Concurso uma única vez, observadas as regras estabelecidas neste Regulamento.

- Funcionários da Realizadora, ascendentes ou descendentes dos mesmos, e de outras empresas que participam diretamente de sua realização, poderão responder ao questionário, sem, contudo, participar do sorteio aqui previsto.

- O(s) participante(s) sorteado(s) menor(es) de 18 anos, deverá(ão) informar o nome e o telefone do seu responsável legal no momento em que contatado, pela Realizadora, por telefone e/ou por e-mail.

- Os contemplados, para receber quaisquer dos prêmios descritos neste Regulamento, poderão, a seu exclusivo critério, e desde que maiores de idade ou emancipados e, em ambos os casos, civilmente capaz, indicar familiar ou amigo(a), que seja maior ou emancipado e, em ambos os casos, civilmente capaz, para substituí-lo na fruição da recompensa, nas mesmas condições previstas neste Regulamento. Nesse caso, deverá enviar - até 30/04/2021 - e-mail para carreiradosonho@grupociadetalentos.com.br, renunciando ao seu direito à recompensa em favor do familiar ou amigo(a) por ele indicado. Este e-mail deverá ser acompanhado por cópia anexa de RG e CPF ou carteira de habilitação válida e com foto, tanto do Participante sorteado, quanto do familiar ou amigo(a) que irá substituí-lo, sob pena da substituição não ser reconhecida como válida. Se menor de idade, poderá fazer a indicação de terceiro para fruição de sua recompensa, nas condições especificadas nessa cláusula, desde que o faça representado por seu responsável legal.

- A Realizadora não se responsabiliza por falha no envio, por e-mail, do número da sorte e/ou de outras informações mencionadas neste Regulamento, em razão de incorreção no e-mail informado, e/ou não entrega por bloqueio anti-spam, e/ou conta inválida, e/ou caixa de correio eletrônico cheia, e/ou erro desconhecido, e/ou servidor indisponível, e/ou domínio inválido, e/ou qualquer outro problema de entrega fora do âmbito de atuação da Realizadora.

-A empresa deverá encaminhar à SECAP a Lista de Participantes, anexando na aba "Apurações" do sistema SCPC, os nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria.

16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de

dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Talita Nunes de Paiva , Chefe de Divisão, em 13/01/2021 às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador GPR.IQY.DPK